

## VOTO DE APLAUSOS N.º 24 / 2026

Senhora Prefeita,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro a concessão de VOTO DE APLAUSOS, à GUARAVES ALIMENTOS.

### JUSTIFICATIVA

- VOTO DE APLAUSOS à empresa GUARAVES ALIMENTOS, sediada em Guarabira, onde no ano de 2026 completa 50 anos de história, compromisso e trabalho não só por Guarabira, mas diversos municípios e estados, levando o nome dos guarabirenses pra o mundo;

Sem mais para o momento, nossos sinceros agradecimentos.

Gabinete do Vereador Presidente, 16 de março de 2026

**JÚNIOR FERREIRA**

Vereador Presidente – União Brasil